



Portaria nº 1103/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,

Resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo abaixo relacionado, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com as referências (Letras) alcançada:

Matricula	Nome	Cargo	Referência Anterior	Referência Alcançada
287	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	H	I

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 14 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração